



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA **PROCESSO 1368/2023**

PROJETO DE LEI N.º 13.927, do vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, que altera a Lei 8.939/2018, que veda o abandono de animal, para regulamentar a aplicação de multas para abandono de animais no período noturno.

PARECER 54

Ordena o Regimento Interno (art. 47, VI) que esta Comissão emita parecer de **mérito** em propostas que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

A justificativa do projeto esclarece que o seu objetivo é vedar o abandono de animal e, com isso, regulamentar a aplicação de multas no que diz respeito ao abandono de animais no período noturno

Diante do exposto, no que se refere à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente ao projeto**.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2023.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
“Cícero da Saúde”
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vêtor Oeste”

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
“Márcio Cabeleireiro”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“Quézia de Lucca”



